

PORTARIA Nº 70, DE 07 DE JULHO DE 2023

***Dispõe sobre o Adicional de Incentivo à
Escolaridade a servidor efetivo e dá
outras providências.***

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu – PRESERV, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei 3.263, de 11 de outubro de 2016 com o disposto no Decreto Municipal nº 5.817 de 02 de agosto de 2020, e CONSIDERANDO, o Plano de Cargos e Carreiras – PCC deste Instituto de Previdência, instituído pela Lei nº 3.263/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Adicional de Incentivo à Escolaridade nos termos do art. 42 da Lei nº 3.263, 11 de outubro de 2016, ao servidor **JOÃO PAULO DE MELO GONÇALVES**, matrícula nº 16664-0, inscrito sob o CPF nº 105.036.466-01;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do requerimento em 06 de julho de 2023.

Paracatu - Minas Gerais, 07 de julho de 2023


GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo do PRESERV

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOI)
Data <u>07 / Julho / 2023</u>
Através de <u>Quadro de</u> <u>servidores do Preserv</u>
<u>mgbatista</u> Servidor Responsável